



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000  
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57  
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : [gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ**

### **PROCESSO Nº 7591/2014**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação 23/2014- **SEMAD**

**INTERESSADO:** **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

I – Com base nos pareceres favoráveis da PGM e CGM, reconheço a inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição a favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, com sede à Av. Chanpagnat, 645- Ed. Palmares, sl 502- Centro- Vila Velha/ ES, sob o CNPJ 36.003.671/0001-53, para a participação de 04 (Quatro) servidores desta PMSJ no Curso denominado “Seminário Avançado de Licitações e Contratos”, nos dias 25 a 27 de setembro de 2014, a ser realizado no Hotel Pontolmar-Natal/ RN, no valor total de R\$ 9.160,00 (Nove mil, cento e sessenta reais), com fundamento no Artigo 25, II c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, constante do presente processo.

À consideração do Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Silva Jardim, para ratificação.

Silva Jardim, 18/09/2014.

**GLAUCO MORAES AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 7591/2014, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 18/09/2014.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
*Prefeito Municipal*